

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA N.º 12/2004 DE 23
DE JUNHO DE 2004**

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara

Sr. Vereador José Alberto Pereira

Sr. Vereador Serafim Duarte Lopes Martins

Sr.^a Vereadora Dr.^a Sofia Nunes Bernardes

Sr. Vereador Dr. Jorge Manuel Cova Veigas

Sr. Vereador Mário de Almeida Loureiro

Faltou à presente reunião o Senhor Vereador, Eduardo António de Carvalho Pereira, por motivos profissionais, tendo a Câmara deliberado por unanimidade justificar a referida falta.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA.

Área Metropolitana: - Face ao fax de 15 de Junho p.p., do Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, que se dá por reproduzido, o Senhor Presidente da Câmara, informou ter solicitado ao Presidente da Assembleia Municipal a convocação de uma Sessão Extraordinária do referido órgão deliberativo, para o próximo dia 30 de Junho, pelas 14,30 horas, destinada a eleger os elementos que irão representar o Município de Tábua na Assembleia da Grande Área Metropolitana, conforme determina o art.º 13.º da Lei n.º 10/2003, de 13 de Maio.

A Câmara tomou conhecimento.

Embaixada Sueca - Visita ao Município de Tábua: - O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da visita informal efectuada ao Município de Tábua por empresários suecos ligados à Hotelaria e Turismo de Estocolmo (Conselheiro Regional de Estocolmo e representante da Federação Sueca de Futebol), nos dias 19 e 20 de Junho que foram levados a conhecer alguns pontos turísticos existentes no nosso concelho, incluindo uma visita ao Senhor dos Milagres e à Casa do Esporão, que os deixou deveras maravilhados, culminando com a oferta de algumas lembranças e de um almoço no restaurante “ O Barbas”.

Aprovado por unanimidade.

Rotunda José Telles Corte-Real: - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente o esboço do arranjo do núcleo central da autoria dos Irmãos Eliseu, destinado a embelezar a rotunda José Telles Corte-Real.

Trata-se da construção de quatro brasões da Vila de Tábua enquadrados num bloco e arranjos laterais.

Será presente à próxima reunião de Câmara a proposta de José Guilherme Neves Eliseu, para execução do monumento.

O Senhor Presidente bem como os Senhores Vereadores, Serafim Martins e Mário Loureiro, salientaram o trabalho desenvolvido pela família Eliseu, já anteriormente na Fonte Luminosa da Rotunda da Casa do Povo, bem como recentemente na Rotunda do Centro de Saúde.

Reconhecendo-se o interesse da referida escultura que, ao ser executada por um escultor do mercado habitual, implicaria custos avultados, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o referido projecto.

Encerramento de Curso de Massagistas: - O Senhor Presidente da Câmara informou que no passado dia 5 de Junho decorreu, nesta Vila, a última sessão prática de trabalho dos formandos que finalizaram o Curso de Massagistas, resultante de uma colaboração estreita entre o Grupo Desportivo Tabuense e

a Associação de Futebol de Coimbra, conforme ofícios n.ºs 145 e 723, de 2 e 21 de Junho, respectivamente, do Grupo Desportivo Tabuense, que se dão por reproduzidos.

Tratando-se de acontecimentos que pela sua natureza dignificam o nosso Concelho e contribuem para uma maior divulgação quer das condições existentes para a prática desportiva, quer da região em si, o Senhor Presidente da Câmara informou, ainda, que como forma de incentivo/apoio foi oferecido no restaurante “VIRÁBRASA”, desta Vila de Tábua, um almoço aos formandos, bem como pequenas lembranças alusivas ao Concelho.

Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade ratificar o acto praticado.

Ainda no seguimento da sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara propôs, que fossem incluídos na ordem dos trabalhos, o seguinte ponto:

- “ FOSSA SÉPTICA DE ESPARIZ/AQUISIÇÃO DE TERRENOS ”.

Dado o carácter urgente do assunto proposto, foi a referida proposta aprovada por unanimidade.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

A Senhora Vereadora, Dr.^a Sofia Bernardes iniciou a sua intervenção referindo-se aos seguintes assuntos:

- **Reuniões:** - Relativamente às reuniões para que fora mandatada na reunião de 9 de Junho p.p. e para conhecimento dos presentes, fez um resumo dos assuntos abordados nas mesmas, que considerou mais relevantes.

- **Parque Infantil:** - Na qualidade de Delegada de Saúde aquela Senhora Vereadora, apresentou fotocópia do relatório que lhe foi enviado para efeitos de assinatura, a coberto do ofício n.º 718 de 18 de Junho p.p., do

Instituto do Desporto de Portugal, resultante da vistoria efectuada ao Parque Infantil, propriedade da Câmara Municipal, localizado no Largo General Humberto Delgado, na Vila de Tábua, em 9 de Março do ano em curso.

Face ao solicitado naquele ofício, a Senhora Vereadora informou que só assinará o referido relatório depois de efectuadas as correcções apontadas no mesmo, pela Câmara Municipal.

Sobre o exposto o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que o seguro já tinha sido efectuado e que relativamente a todas as outras situações apontadas, iriam ser tomadas as devidas providências.

- **Estabelecimentos de ensino da freguesia de Covas:** - Sobre este assunto a Senhora Vereadora, deu conhecimento de um relatório elaborado pela equipa de Saúde Pública de Tábua e resultante de vistoria efectuada às escolas de Covas, Percelada, Balocas e Jardim de Infância de Covas, sobre a avaliação das condições de segurança, higiene e saúde existente nas mesmas.

Face ao mesmo, deu, ainda, conhecimento do ofício n.º 82, de 16 de Maio p.p., da Junta de Freguesia de Covas, que se dá por reproduzido, em que lhe é solicitada, na qualidade de Vereadora do Pelouro da Educação, que interceda junto da Câmara para que as anomalias verificadas nos referidos estabelecimentos de ensino sejam colmatadas o mais breve possível, dado que algumas delas ameaçam a saúde e vida das crianças.

Perante o exposto o Senhor Presidente da Câmara referiu que já tinha sido efectuado um levantamento a todas as escolas do Concelho, mas que relativamente à situação em questão iriam ser tomadas providências pelos Serviços competentes da Câmara.

- **Assembleia de Escola/Designação de representante:** - Pela Senhora Vereadora, Dr.^a Sofia Bernardes foi presente o ofício n.º 721, de 16 de Junho p.p., do Agrupamento de Escolas de Tábua, que se dá por reproduzido,

solicitando indicação do elemento efectivo para representar a Autarquia na Assembleia de Escola do referido Agrupamento.

Posto o assunto á consideração da Câmara foi deliberado, por unanimidade, designar para desempenho das funções em apreço, a Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Nunes Bernardes e nas suas faltas e impedimentos a Dr.^a Paula Neves.

- **Grupo Desportivo Tourizense:** - Por fim e referindo-se ao desporto, a Senhora Vereadora informou que havia recebido um convite para estar presente na tomada de posse da Direcção do Clube Desportivo Tourizense, mas que por motivo de agenda lhe foi impossível estar presente. Informou, ainda, que posteriormente o Presidente daquele Clube terá tido uma conversa no sentido de a sensibilizar para a necessidade de obter apoio económico através da Câmara para o Clube. Sobre este assunto, a Senhora Vereadora fez saber que:

1.º - Se congratula com os bons resultados desportivos do Tourizense e a sua subida de divisão;

2.º - Que apesar de repetidas vezes reclamar sobre os montantes atribuídos pela Câmara aos Clubes de Futebol do Concelho, nada tem contra à prática de futebol e apenas lamenta que estes clubes não diversifiquem as modalidades e criem outras áreas de interesse onde os jovens e crianças se possam incluir e rever , nomeadamente, ginástica, atletismo, basquetebol e voleibol.

3.º - O Concelho de Tábua tem prioridades de primeira linha, e é fundamental que tente colmatar as necessidades básicas da população. O Desporto Infantil e Escolar é uma delas, pelo que pode significar de desenvolvimento físico e psíquico. Ajudar os clubes nas classes infantis cabe neste âmbito. Tudo o resto terá, em sua opinião, de aguardar pelo momento adequado e disponibilidade financeira adequada.

Sobre o exposto, o Senhor Presidente esclareceu que face à subida do Tourizense à 2.^a Divisão, foi solicitada uma correcção dos valores outrora atribuídos, dados os gastos que a referida subida implica, com reflexos para as camadas jovens.

Intervieram, ainda, sobre o assunto os Senhores Vereadores Dr. Jorge Veigas e Mário Loureiro que entendem que o Clube Desportivo em questão deve ser apoiado, mas com ponderação.

- Execução de passeios: – Interveio o Senhor Vereador, Mário Loureiro alertando uma vez mais para a necessidade de se proceder à execução de passeios na rua da Indústria, evitando-se, assim, acidentes que poderão daí advir futuramente, bem como se ajardinasse a rotunda de Fundo de Vila, dado o abandono que aparenta e dá má imagem para quem nos visita.

Sobre o assunto, o Senhor Presidente informou que iriam muito em breve ser tomadas as providências necessárias.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

01. – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA DE 9 DE JUNHO DE 2004;

DELIB. N.º 184 - Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

02. – AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE CANDOSA/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE CANDOSA;

DELIB. N.º 185 – Presente o ofício n.º 19/04, de 12 de Maio p.p., da Junta de Freguesia de Candosa, que se dá por reproduzido, solicitando concessão de um subsídio no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) para aquisição de uma parcela de terreno, com a área de 3.200m², a Elvira

Brandão Correia Seixas, destinada à ampliação do cemitério paroquial de Candosa, pelo facto da referida Junta não dispôr de verbas para o efeito.

Reconhecendo o interesse público da obra em questão, a Câmara deliberou por unanimidade, conceder à Junta de Freguesia de Candosa um subsídio no montante de 7.500,00€, para os fins indicados.

03. – PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO-DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSSE ADMINISTRATIVA/POÇO DE BOMBAGEM NA PÓVOA DE MIDÕES-PARCELA DE TERRENO PROPRIEDADE DO SR.º FERNANDO ABRANTES BORGES;

DELIB. N.º 186 – Face aos protestos da população da freguesia da Póvoa de Midões e pelo facto deste equipamento ser instalado junto ao fontanário, não é possível localizá-lo neste sítio.

Nesta conformidade, foi deliberado por unanimidade proceder à rectificação do acto administrativo constante da deliberação tomada na reunião de Câmara de 27 de Maio p.p., bem como accionar o processo de expropriação de uma parcela de terreno sita ao “ Prado ”, da freguesia de Póvoa de Midões, concelho de Tábua, a desanexar do prédio rústico, com a área de 4.970 m², inscrito na matriz predial sob o artigo número 1.499, que confronta do norte com Eduardo da Costa, do nascente e sul com caminho público e do poente com Nicolau Firmino, propriedade de Fernando Abrantes Borges, residente no lugar e freguesia de Póvoa de Midões, concelho de Tábua.

O terreno da parcela a expropriar e a desanexar do mencionado prédio rústico tem a área de 40 m², estando classificado como espaço agrícola e integrado na RAN, no Plano Director Municipal de Tábua.

Mais foi deliberado por unanimidade, que se peça à entidade competente a declaração de utilidade pública e autorização para tomada de posse administrativa imediata da parcela de terreno supra referida.

A Câmara deliberou, ainda, por unanimidade, fundamentar a expropriação no facto de esta área ser necessária à obra de “ Construção do Poço de Bombagem ”, na Póvoa de Midões.

04. – POÇO DE BOMBAGEM N.º 2 PÓVOA DE MIDÕES-TERRENO A TÍTULO GRATUITO-40M2-PROPRIETÁRIO SR.º HENRIQUE SOUSA ABRANTES;

DELIB. N.º 187 – Após conversações havidas entre o Senhor Vereador Serafim Martins e o Senhor Henrique Sousa Abrantes, proprietário de um prédio rústico sito na freguesia de Póvoa de Midões, a Dr.ª Alexandra Bento, Jurista do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, informou que aquele proprietário se disponibilizou a ceder gratuitamente uma parcela de terreno com a área de 40 m², a desanexar do referido prédio, necessária à construção do poço de bombagem n.º 2 da Póvoa de Midões, dado reconhecer que se trata de uma obra de interesse público.

A Câmara tomou conhecimento.

05. – ROTUNDA DOS TOJAIS-DECLARAÇÃO DE FUNDAMENTO DE INTERESSE PÚBLICO – UTILIZAÇÃO DE SOLO NA RAN;

DELIB. N.º 188 - Para efeitos de fundamentação do interesse público nos termos da alínea c), do n.º 2 do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 196/89, de 14 de Junho solicitado pela Comissão da Reserva Agrícola Nacional para a obra em questão, foi emitida a seguinte declaração:

“ Face à celebração do Acordo de Colaboração entre o Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária e a Câmara Municipal de Tábua para a execução das obras “E.N. 230-6 Beneficiação entre os Kms 5350 e 13520 e melhoria das acessibilidades ao IP 3 (E.M. 502 e em 502-1), na extensão de 11.7 Kms, no Concelho de Tábua”, conforme documento que se dá por reproduzido, é necessário na continuidade da melhoria das acessibilidades proceder-se à **Construção da Rotunda dos Tojais**, em Midões, concelho de Tábua.

A construção da Rotunda dos Tojais permitirá o cruzamento das estradas de ligação a Oliveira do Hospital, EN 17 – Estrada da Beira, Tábua, Santa Comba Dão, Coimbra, Viseu, Nelas e Carregal do Sal – 5 acessibilidades de primordial importância que permitem uma maior coesão e articulação entre toda a rede viária concelhia e intermunicipal, assim como o bom acesso à Escola Básica Integrada de Midões.

O actual cruzamento das estradas serve as povoações de Póvoa de Midões, Midões, Vila do Mato e S. Miguel de Midões, é uma zona de bastantes acidentes rodoviários, devido à má visibilidade e ao elevado número de veículos que ali circulam.

Também, os autarcas das freguesias de Midões e Póvoa de Midões, preocupados com toda esta situação solicitaram a resolução urgente desta situação, surgindo, assim, a necessidade de se dotar o local com uma infraestrutura adequada.

A solução que se encontrou foi a construção de uma rotunda, infraestrutura que irá melhorar as condições de circulação, o ordenamento do tráfego rodoviário, prevenindo e evitando os acidentes e diminuir os congestionamentos que actualmente se fazem sentir.

A presente obra (Rotunda de Tojais) encontra-se em fase de concurso público com intuito de adiantar o processo de adjudicação a fim de se poder iniciar a obra na época de verão, período mais seco, prevenindo-se assim do próximo inverno, altura em que as condições atmosféricas são mais adversas, quer para a execução da obra, quer para a ocorrência de acidentes.

Para ser efectuada a referida rotunda torna-se imprescindível a **expropriação da parcela de terreno com 1838 m²**, a desanexar de um prédio rústico com área de 8800 m², sito em Lameira -Tojais, freguesia de Midões e concelho de Tábua, área classificada como espaço agrícola, no Plano Director Municipal de Tábua, local onde se procederá à implantação da referida Rotunda de Tojais.

A execução da Rotunda é totalmente de reconhecido interesse público, pelo que facilitará quer o trânsito entre as povoações já referidas, quer a passagem de tráfego que vindo da sede de concelho (Tábua) circula para os concelhos vizinhos.

A ligação ao IP3 tornar-se-á após a **Construção da Rotunda dos Tojais** mais célere.

Através do projecto de execução, com as respectivas peças desenhadas anexas ao processo, pode constatar-se a ligação física das várias povoações; e que, a rectificação da estrada EN 337 e a variante a Midões obras já executadas, e a construção da Rotunda em causa complementam-se entre elas, e com outras existentes, fecham uma rede de circulação rodoviária harmoniosa.

Pretende-se, também, consolidar a circulação interna e estabelecer uma melhor ligação das sedes de freguesia Midões e Póvoa de Midões, com a sede de concelho.

Convém salientar, que a Câmara procedeu à abertura do concurso público com vista à rápida conclusão desta obra antes do início do próximo inverno e por conseguinte a posse da parcela de terreno é fundamental à execução da mesma.

Assim, consideramos que se justifica pelos factos acima referidos o interesse público a obra em questão “.

Ponderados todos os fundamentos constantes da declaração em apreço, a Câmara deliberou por unanimidade considerar o interesse público da obra Rotunda dos Tojais e ratificar o acto administrativo.

06. – ACTA DA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DE TERRENOS- INDEMNIZAÇÃO POR INUTILIZAÇÃO DE POÇO DE PEDRA;

DELIB. N.º 189 – Presente a Acta da Comissão de Avaliação de Terrenos, datada de 21 de Maio p.p., documento que se dá por reproduzido, respeitante à avaliação de um poço antigo e todo forrado a pedra existente no prédio

rústico, sito na freguesia e concelho de Tábua, com o artigo matricial n.º 4595 e área total de 1.640 m², necessária a viabilizar a execução da empreitada “ Acessos ao Centro de Saúde de Tábua – Prolongamento do Arruamento da Cerâmica Tabuense ao Largo José Telles Corte-Real”, que já foi objecto de um Protocolo com vários proprietários e tem por base um Estudo Urbanístico.

Na sequência das negociações havidas com os proprietários Senhor Artur Gomes da Gama Morais e Maria Teresa Gomes da Gama Morais Santos Machado, a referida Comissão dá conhecimento que os mesmos aceitaram a atribuição de uma indemnização, por parte do Município de Tábua, no valor de 2.400,00€ (dois mil e quatrocentos euros), pela desactivação e conseqüente aterro do referido poço.

Posto o assunto à consideração da Câmara e reconhecendo-se o interesse público da obra em apreço, foi deliberado por unanimidade concordar com a indemnização do valor proposto aos referidos proprietários.

07. – FÁBRICA DA IGREJA DE COVAS-ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO;

DELIB. N.º 190 - Presente uma comunicação de 10 de Maio p.p., da Igreja Paroquial de Covas, que se dá por reproduzida, dando conhecimento das contrapartidas que pretende da Câmara Municipal de Tábua pela cedência de um terreno urbano pertencente à mesma, sito no lugar e freguesia de Covas, necessário à execução da empreitada “ E.N. 230-6 –Beneficiação Candosa – Covas e Vila Nova de Oliveirinha, incluindo Variante a Covas”.

De acordo com o parecer do Senhor Vereador, Serafim Martins e a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, constantes na informação n.º 04/2004, de 24 de Maio p.p., do Senhor Eng.º Óscar Almeida, que se dá por reproduzida, relativa à estimativa orçamental em que importam as obras de recuperação da Casa Paroquial destinadas à criação de salas de catequese adequadas ao funcionamento de actividades diversas que proporcionem às crianças e jovens da freguesia de Covas, um

desenvolvimento harmonioso e de inserção na comunidade através de convívios, conforme informação n.º 21/04, de 22 de Junho p.p., da Dr.ª Paula Duarte, do DAESC, que se dá por reproduzida, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial de Covas, um subsídio no valor de 13.500,00€ (treze mil e quinhentos euros), para aqueles fins como contrapartida da cedência do referido terreno.

08. – ACTAS DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TERRENOS-EXECUÇÃO DA EMPREITADA DA “E.N.230-6-BENEFICIAÇÃO ENTRE VILA NOVA DE OLIVEIRINHA E CANDOSA;

DELIB. N.º 191 – Presente a Acta da Comissão de Avaliação de Terrenos, datada de 20 de Fevereiro p.p., documento que se dá por reproduzido, respeitante à avaliação de uma parcela de terreno com a área de 229 m², a desanexar do prédio rústico, sito no lugar de “Maria Mendes”, na freguesia de Covas, concelho de Tábua, com o artigo matricial n.º 2707 e área total de 1.490 m², necessária a viabilizar a execução da empreitada “ E.N. 230-6 – Beneficiação Candosa – Covas e Vila nova de Oliveirinha, incluindo Variante a Covas”.

Na sequência das negociações havidas com o proprietário Carlos Manuel Loureiro Pinto, a referida Comissão dá conhecimento que o mesmo concordou com a venda da parcela em questão, ao Município de Tábua, incluindo o arranque de oliveiras, videiras e outras árvores existentes e a retirar da referida parcela, pelo valor total de 782,50€ (setecentos e oitenta e dois euros e cinquenta cêntimos), desde que a Câmara se comprometa a:

- colocar uma manilha com 25 centímetros de diâmetro (livre) que atravessasse a estrada de um lado ao outro, uma vez que o prédio rústico vai ficar dividido, permitindo assim a passagem de água e luz;
- construir muros de ambos os lados da estrada e uma cabine com cerca de 1 m², para que desta forma fosse possível ligar o motor que ali tem de ser instalado para condução das águas de rega;

- reparar eventuais danos, que possam ocorrer em consequência do trânsito de veículos ou máquinas, nas paredes de um poço existente na propriedade.

Posto o assunto à consideração da Câmara e reconhecendo-se o interesse público da obra em apreço, foi deliberado por unanimidade concordar com a aquisição da parcela mencionada e respectivas árvores e assumir os compromissos propostos, pela quantia referida bem como conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a respectiva escritura pública de compra e venda em representação do Município de Tábua..

Mais foi deliberado, por unanimidade, executar os trabalhos supra identificados pelos Serviços do DOUMA, no prazo de noventa dias após conclusão da empreitada em questão.

Presente a Acta da Comissão de Avaliação de Terrenos, datada de 20 de Fevereiro p.p., documento que se dá por reproduzido, respeitante à avaliação de um prédio rústico, sito no lugar de “Devezas”, na freguesia de Covas, concelho de Tábua, com o artigo matricial n.º 2249 e área total de 924 m², necessária a viabilizar a execução da empreitada “ E.N. 230-6 – Beneficiação Candosa – Covas e Vila nova de Oliveirinha, incluindo Variante a Covas”.

Na sequência das negociações havidas com as proprietárias Maria Conceição Henriques Mendes e Cristina Maria Mendes Antunes, a referida Comissão dá conhecimento que as mesmas concordaram com a venda do prédio em questão, ao Município de Tábua, pelo valor total de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros).

Posto o assunto à consideração da Câmara e reconhecendo-se o interesse público da obra em apreço, foi deliberado por unanimidade concordar com a aquisição do prédio mencionado, pela quantia referida bem como conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a respectiva escritura pública de compra e venda em representação do Município de Tábua.

Presente a Declaração de Autorização de Maria Luísa Correia Dinis Pinto, datada de 27 de Novembro de 2003, documento que se dá por reproduzido, dona e legítima proprietária do prédio rústico, sito na freguesia de Covas, concelho de Tábua, com o artigo matricial n.º 2723 e área total de 6.900 m², declarando que cede gratuitamente à Câmara Municipal de Tábua uma parcela de terreno com a área de 1.330 m², a desanexar do prédio referido necessária à execução da empreitada “ E.N. 230-6 – Beneficiação Candosa – Covas e Vila nova de Oliveirinha, incluindo Variante a Covas”, autorizando a travessia e ocupação da mesma, desde que a Câmara se comprometa a:

- construir um novo tanque em local a designar pela proprietária e à colocação de manilhas para o atravessamento de tubos de água de rega;
- fornecer os documentos necessários para a posterior rectificação da área da propriedade afectada na competentes Repartição de Finanças e Conservatória do Registo Predial.

Posto o assunto à consideração da Câmara e reconhecendo-se o interesse público da obra em apreço, foi deliberado por unanimidade , assumir os compromissos propostos bem como executar os trabalhos supra identificados pelos Serviços do DOUMA, no prazo de noventa dias após conclusão da empreitada em questão.

Presente a Acta da Comissão de Avaliação de Terrenos, datada de 26 de Novembro p.p., documento que se dá por reproduzido, respeitante à avaliação de uma parcela de terreno com a área de 4.918 m², a desanexar de um prédio rústico, sito na freguesia de Covas, concelho de Tábua, com o artigo matricial n.º 2909 e área total de 31.500 m², necessária a viabilizar a execução da empreitada “ E.N. 230-6 – Beneficiação Candosa – Covas e Vila nova de Oliveirinha, incluindo Variante a Covas”.

Na sequência das negociações havidas com os proprietários Elisete Damião Correia Antunes Ferrão e José Manuel Correia Ferrão, a referida Comissão dá conhecimento que os mesmos declararam ceder gratuitamente à Câmara Municipal de Tábua a parcela de terreno em questão para se proceder à construção da Variante a Covas, autorizando a travessia e ocupação da mesma, desde que a Câmara se comprometa a:

- proceder à abertura de um arruamento, entre a estrada da Venda da Esperança e a Igreja Matriz, com traçado a definir pelos proprietários numa extensão de cerca de 200 m e à colocação do Saneamento Básico;
- proceder à emissão de certidões para posterior rectificação das áreas da propriedade afectada na competente Repartição de Finanças e Conservatória do Registo Predial.

Posto o assunto à consideração da Câmara e reconhecendo-se o interesse público da obra em apreço, foi deliberado por unanimidade , assumir os compromissos propostos bem como executar os trabalhos supra identificados pelos Serviços do DOUMA, no prazo de noventa dias após conclusão da empreitada em questão.

Presente a Acta da Comissão de Avaliação de Terrenos, datada de 26 de Novembro p.p., documento que se dá por reproduzido, respeitante à avaliação de uma parcela de terreno com a área de 3.182 m², a desanexar de um prédio rústico, sito na freguesia de Covas, concelho de Tábua, com o

artigo matricial n.º 5752 e área total de 25.865 m², necessária a viabilizar a execução da empreitada “ E.N. 230-6 – Beneficiação Candosa – Covas e Vila nova de Oliveirinha, incluindo Variante a Covas”.

Na sequência das negociações havidas com as proprietárias Maria Luísa Correia Dinis Pinto e Elisete Damião Correia Antunes Ferrão, a referida Comissão dá conhecimento que os mesmos declararam ceder gratuitamente à Câmara Municipal de Tábua a parcela de terreno em questão para se proceder à construção da Variante a Covas, autorizando a travessia e ocupação da mesma, desde que a Câmara se comprometa a:

- proceder à correcção da cabine colocada no poço, elevando-a para a cota adequada após a execução do terreno e a construção de um aqueduto subterrâneo para condução de águas de rega bem como a colocação de tubagem para passagem de cabo eléctrico, para fornecimento de energia eléctrica à cabine;
- proceder à emissão de certidões para posterior rectificação das áreas da propriedade afectada na competente Repartição de Finanças e Conservatória do Registo Predial.

Posto o assunto à consideração da Câmara e reconhecendo-se o interesse público da obra em apreço, foi deliberado por unanimidade, assumir os compromissos propostos bem como executar os trabalhos supra identificados pelos Serviços do DOUMA, no prazo de noventa dias após conclusão da empreitada em questão.

Presente a Acta da Comissão de Avaliação de Terrenos, datada de 1 de Abril p.p., documento que se dá por reproduzido, respeitante à avaliação de duas parcelas de terreno com as áreas de 177 m² e 155 m², a desanexar dos prédios rústicos, sitos no lugar de “ Maria Mendes “, na freguesia de Covas, concelho de Tábua, com os artigos matriciais n.ºs 2715 e 2703,

necessárias a viabilizar a execução da empreitada “ E.N. 230-6 – Beneficiação Candosa – Covas e Vila nova de Oliveirinha, incluindo Variante a Covas”.

Na sequência das negociações havidas com a proprietária Maria Luísa Ferrão Pegado de Oliveira, a referida Comissão dá conhecimento que a mesma concorda com a venda das parcelas em questão incluindo, ainda, 18 m² de blocos a retirar do artigo matricial n.º 2715, avaliados em 45,00 € (quarenta e cinco euros), ao Município de Tábua, pelo valor total de 875,00€ (oitocentos e setenta e cinco euros).

Posto o assunto à consideração da Câmara e reconhecendo-se o interesse público da obra em apreço, foi deliberado por unanimidade concordar com a aquisição das parcelas mencionadas e referidos blocos, pela quantia referida bem como conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a respectiva escritura pública de compra e venda em representação do Município de Tábua.

Presente a Acta da Comissão de Avaliação de Terrenos, documento que se dá por reproduzido, respeitante à avaliação de uma parcela de terreno com a área de 675 m², a desanexar de um prédio rústico, sito na “Quinta do Vale Ferreiro”, na freguesia de Covas, concelho de Tábua, com o artigo matricial n.º 53 e área total de 1.410 m², necessária a viabilizar a execução da empreitada “ E.N. 230-6 – Beneficiação Candosa – Covas e Vila nova de Oliveirinha, incluindo Variante a Covas”.

Na sequência das negociações havidas com o proprietário José de Almeida Mendes, a referida Comissão dá conhecimento que o mesmo concorda com a venda da parcela em questão, ao Município de Tábua, pelo valor total de 1.687,50€ (mil seiscentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos).

Posto o assunto à consideração da Câmara e reconhecendo-se o interesse público da obra em apreço, foi deliberado por unanimidade concordar com a aquisição da parcela mencionada, pela quantia referida bem como conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a respectiva escritura pública de compra e venda em representação do Município de Tábua.

Presente a Acta da Comissão de Avaliação de Terrenos, datada de 16 de Abril p.p., documento que se dá por reproduzido, respeitante à avaliação de uma parcela de terreno com a área de 140 m², a desanexar de um prédio rústico, sito na freguesia de Covas, concelho de Tábua, com o artigo matricial n.º 2716, necessária a viabilizar a execução da empreitada “ E.N. 230-6 – Beneficiação Candosa – Covas e Vila nova de Oliveirinha, incluindo Variante a Covas”.

Na sequência das negociações havidas com os proprietários Carlos Alberto Moreira e mulher, Maria de Fátima Farinho Janeiro Moreira, a referida Comissão dá conhecimento que os mesmos concordam com a venda da parcela em questão, ao Município de Tábua, pelo valor total de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros), desde que a Câmara se comprometa a:

- proceder à construção de um muro para suporte de terras, bem como construção de uma escada de acesso à propriedade.

Posto o assunto à consideração da Câmara e reconhecendo-se o interesse público da obra em apreço, foi deliberado por unanimidade concordar com a aquisição da parcela mencionada, pela quantia referida bem como conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a respectiva escritura pública de compra e venda em representação do Município de Tábua.

Mais foi deliberado, por unanimidade, executar os trabalhos supra identificados pelos Serviços do DOUMA, no prazo de noventa dias após conclusão da empreitada em questão.

Presente a Declaração de Autorização de Maria Isabel Pereira Sousa Pinto e Jorge Francisco Pereira de Sousa, datada de 20 de Março de 2003, documento que se dá por reproduzido, donos e legítimos proprietários do prédio rústico, sito ao lugar de “ Maria Mendes”, na freguesia de Covas, concelho de Tábua, com o artigo matricial n.º 2714 e área total de 1.490 m2, declarando que vendem ao Município de Tábua uma parcela de terreno com a área de 275 m2 , a desanexar do prédio referido necessária à execução da empreitada “ E.N. 230-6 – Beneficiação Candosa – Covas e Vila Nova de Oliveirinha, incluindo Variante a Covas”, pelo valor de 687,50€, incluindo, ainda, duas oliveiras avaliadas em 100,00€, o que totaliza a importância de 787,50€ (setecentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos). .

Posto o assunto à consideração da Câmara e reconhecendo-se o interesse público da obra em apreço, foi deliberado por unanimidade concordar com a aquisição da parcela mencionada e referidas oliveiras, pela quantia referida bem como conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a respectiva escritura pública de compra e venda em representação do Município de Tábua.

09. – GRUPO DESPORTIVO TOURIZENSE-EDIFÍCIO DE APOIO AO PARQUE DESPORTIVO;

DELIB. N.º 192 – Devidamente informado pelo Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente da Câmara, foi presente uma proposta para cedência de dois pedreiros, um electricista, um canalizador e um carpinteiro pelo período de quinze dias, para acabamentos no edifício de Apoio ao Parque Desportivo do Grupo Desportivo Tourizense.

Aprovado por unanimidade.

10. – ACORDOS DE ACTIVIDADE OCUPACIONAL;

DELIB. N.º 193 – Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Ana Margarida Santos Mendes.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

11. – 7.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 6.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2004/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 194 - Presente a 7.ª Alteração ao Orçamento do ano de 2004, anexa à informação n.º 24/RSF/04, de 3 de Junho p.p., resultante de solicitações da SCA e do DOUMA, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a referida alteração ao Orçamento efectuada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 13 de Agosto p.p.

Presente a 6.ª Alteração às Grandes Opções do Plano, anexa á informação n.º 24/RSF/04, de 3 de Junho p.p., resultante de solicitações da SCA e do DOUMA, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a referida alteração às Grandes Opções do Plano efectuada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 13 de Agosto p.p.

12. – LOTEAMENTOS;

DELIB. N.º 195 – Presente o processo de loteamento urbano n.º 64/04-SAD/40/014, que se dá por reproduzido, sito à Quinta das Covas, da freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente o Senhor Mário Marques Escaroupa.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, aprovar o projecto do loteamento em apreço, atendendo ao parecer favorável do Senhor Eng.º José Lima e informação n.º 78/2004, de 1 de Junho p.p., do Arq.º Pedro Santos, que se dá por reproduzida, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues.

13. – CONCURSOS E CONSULTAS;

DELIB. N.º 196 - **Concurso limitado sem publicação de anúncio para execução da empreitada de “ Caminho Agrícola São João da Boavista – Senhora das Cruzes”.**

Presente o processo do concurso identificado em epígrafe, que se dá por integralmente reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara e face ao parecer do Júri do concurso, foi deliberado por unanimidade, proceder à adjudicação do presente concurso à Firma PAVICOIMBRA Construções, Ld.^a, pelo valor de 57.499,68 € (cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa e nove euros e sessenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o respectivo contrato em representação do Município.

14. – AUTOS DE MEDIÇÃO;

DELIB. N.º 197 - Presente a informação n.º 13/2004, de 23 de Junho p.p. da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativa ao auto de medição n.º 9 de trabalhos normais e ao auto de medição n.º 2 de trabalhos adicionais da firma Socongo – Sociedade Construções Gouveias, Ld.ª, da obra " Beneficiação entre Covas (E.N. 236-6) e Esporão (E.M. 502)", no valor de 35.641,62 € (trinta e cinco mil seiscientos e quarenta e um euros e sessenta e dois cêntimos) e 6.459,30 € (seis mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e trinta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar os referidos autos e proceder ao respectivo pagamento.

Presente a informação n.º 04/2004, de 8 de Junho p.p. do Senhor Eng.º Joel Fonseca com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativa ao Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais, apresentado pela Firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Ld.ª, da obra " Construção da rede de Aguas Residuais – Fundo de Vila e Abastecimento de Agua a Fundo de Vila", no valor de 35.142,50 € (trinta e cinco mil cento e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

Presente a informação n.º 030/2004, de 22 de Junho p.p. do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativa ao Auto de medição n.º 12 de trabalhos normais, apresentado pela Firma SOPOVICO – Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, S.A., da obra " Acessos ao Centro de Saúde de Tábua – Prolongamento

Arruamento da Cerâmica Tabuense ao Largo José Telles Corte Real”, no valor de 9.479,99 € (nove mil quatrocentos e setenta e nove euros e noventa e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

Presente a informação n.º 36/2004, de 21 de Junho p.p. do Senhor Eng.º José Lima, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativa ao Auto de medição n.º 8 de trabalhos contratuais, apresentado pela Firma ASFABEIRA – Sociedade de Asfaltagem e Britagem das Beiras, Ld.ª, da obra ” Melhoria das acessibilidades ao IP3 (EM502 e 502-1) e Variante a Midões”, no valor de 40.963,77 € (quarenta mil novecentos e sessenta e três euros e setenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

Presente a informação n.º 38/2004, de 22 de Junho p.p. do Senhor Eng.º José Lima, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativa ao Auto de medição de trabalhos adicionais, apresentado pela Firma ASFABEIRA – Sociedade de Asfaltagem e Britagem das Beiras, Ld.ª, da obra ” Melhoria das acessibilidades ao IP3 (EM502 e 502-1) e Variante a Midões”, no valor de 71.696,13 € (setenta e um mil seiscientos e noventa e seis euros e treze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

15. – REVISÃO DE PREÇOS;

DELIB. N.º 198 - Presente a informação n.º 029/2004, de 22 de Junho p.p., do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativa à revisão de preços, apresentada pela Firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Ld.ª, da obra “ Rede de Abastecimento de agua e Drenagem de Aguas Residuais de Touriz “, no valor de 2.501,74 € (dois mil quinhentos e um euros e setenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida revisão de preços e proceder ao respectivo pagamento.

16. – PROCESSAMENTO DE FACTURAS/N.º 13 DO ART.º DA N.C.I.;

DELIB. N.º 199 - Presente a informação n.º 10/SETL/04 de 18 de Junho p.p., da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que acompanha um conjunto de facturas, documentos que se dão por reproduzidos, relativa ao assunto em referência.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, autorizar o processamento das facturas constantes daquela informação.

17. – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

DELIB. N.º 200 - Presente o resumo diário de Tesouraria n.º 118, de 22 de Junho p.p., documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

18. - FOSSA SÉPTICA DE ESPARIZ/AQUISIÇÃO DE TERRENOS;

DELIB. N.º 201 - Presente a Acta da Comissão de Avaliação de Terrenos, da reunião realizada em 31 de Maio p.p., documento que se dá por reproduzido, respeitante à avaliação de dois prédios rústicos, sitos na freguesia de Espariz, concelho de Tábua, com os artigos matriciais n.ºs 597 e 598 e áreas totais de 576m² e 1.780m², respectivamente, necessários à instalação da fossa séptica de Espariz.

Na sequência das negociações havidas com a proprietária Maria Leonor Martins, a referida Comissão dá conhecimento que a mesma concordou com a venda dos prédios em questão, ao Município de Tábua, pelo valor de 4.000,00€ (quatro mil euros).

Posto o assunto à consideração da Câmara e reconhecendo-se o interesse público da obra em apreço, foi deliberado por unanimidade concordar com a aquisição dos prédios mencionados, pela quantia referida bem como conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar as respectiva escritura pública de compra e venda em representação do Município de Tábua.

III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO.

Não houve público que manifestasse intenção de intervir.

E, eu _____, servindo de Secretária, a redigi e também a subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,